e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410377200402024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2021. Processo SEI Nº 00041.003176/2023-26. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ n° 41.256.744/0001/59. Contratado: ESCRITÓRIO CALDAS, RIBEIRO & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada no CNPJ: nº 24.141.358/0001-00. Objeto: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10/2021, nos termos da Lei 8.666/93. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e ESCRITÓRIO CALDAS, RIBEIRO & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

ID: 000410377200412024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 15/2021. Processo SEI Nº 00046.000654/2024-64. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ n° 41.256.744/0001/59. Contratado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, CNPJ nº 06.554.869/0002-45. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão das Salas nº 328 e 333, que são objeto do contrato nº 15/2021. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA (representante legal da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510377200422024

CONTRATO Nº 03/2024 – SAAD CENTRO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 52/2023 COMISSÃO I. PROCESSO ELETRÔNICO N° 00051.000635/2023-39. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: MQ EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO TROCA-TROCA, LOCALIZADO NA AV. MARANHÃO, Nº 87, CENTRO, TERESINA-PI, sob o regime de empreitada por preço unitário executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, durante período de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar de sua assinatura, com valor fixado no montante total 2.330.182,51 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Fundamentação Legal: lei n° 8.666/93. Data: 03/06/2024. Assina pelo Contratante o Sr. José Alberto Rodrigues Guimarães e pela Contratada a Sr. CARLOS DE JESUS EWERTON DE QUEIROZ NETO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000510377200432024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) ACADEMIAS POPULARES NA ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUDESTE II, e do outro, como CONTRATADA, A EMPRESA PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO NOME DA RAZÃO SOCIAL, onde se lê: FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, leia-se: PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, do Contrato nº 06/2023 que alterou no dia 07 de fevereiro de 2024, o nome da sua Razão Social, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação que decorre este Contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas e Aditivos, bem como as condições do Contrato original não alteradas por este instrumento. Assinam pelo CONTRATANTE: Andrei Monteiro Medeiros Costa – Superintendente da Superintendência de Ações Administrativas Sudeste II – SAAD SUDESTE II e Pela CONTRATADA: Marcos Aurelio Soares Ferreira, Empresa Performance Serviços De Engenharia LTDA.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770377200442024

PORTARIA Nº 36/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) a necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar o Contrato nº 01/2022; RESOLVE Art. 1º- Nomear os servidores para as respectivas atribuições GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS, sobre a prestação de serviços que designa CONTRATO Nº 01/2022, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos; Art. 2º Nomear como Gestor de Contrato o Servidor DANIEL LIMA ARAÚJO, Matrícula de nº 43486;Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato os Servidores DANILO MOURA SÁ ARAÚJO, Matrícula de nº 53987 e LUCIANA LUSTOSA DE ARAÚJO, Matrícula de nº 10747; Art. 4º Conceder a vigência até 15 de abril de 2025, prorrogável por mais 12 (doze) meses e/ou determinação do Superintendente desta STRANS; Art. 5º Com efeitos retroativos à 15 de abril de 2024; Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ID: 000770377200452024

PORTARIA Nº 38/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor Lucas da Rocha Lima, matrícula nº 106523, Gerente de Gestão de Trânsito desta STRANS, como Tomador de Suprimentos de Fundos através do Cartão Cooperativo para o exercício de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Certifique-se Publique-se e cumpra-se.

ID: 000770377200462024

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2023, firmado em 16/05/2024 com a empresa R.G.M. INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 19/05/2024 e término em 18/05/2025; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo: 00077.003806/2024-31; Signatários: pelo Contratante, Edvaldo Marques Lopes e, pela Contratada Álvaro Oliveira Leitão.

ID: 000770377200472024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do conselho nacional de trânsito -CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 29 - ANO 2024; publicado no sítio http://strans. teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

ID: 000770377200482024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito -STRANS, em con-